



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N. 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação da Atualização Anual no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS/WEB Estado– 2022-2025, exercício 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n.º 8.388/2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a deliberação do colegiado do CMAS-Franca, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Atualização Anual no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS WEB, Instrumental Estado – quadriênio 2022-2025, exercício 2024, apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social, com as devidas considerações inseridas no Sistema - Bloco do Parecer CMAS.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 18 de janeiro de 2024.

Eder Furtado Ribeiro
Presidente do CMAS